



01271251
11RI 01371654

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº2 - REGISTRO
GERAL

1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula **80.019** ficha **1**

São Paulo, 11 de junho de 1980.

IMÓVEL:- TERRENO situado na Rua R, lote 38 da quadra K, na Vila Mariana, no bairro da Pedreira, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 11,50 m de frente; de quem da referida rua olha para o terreno, 25 m de frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 37 e pelo lado esquerdo confronta com o lote 39; - nos fundos mede 10 m e faz divisa com parte dos lotes 8 e 9, perfazendo a área total de 268,75 m², distante 63,50 m do início da curva formada pela confluência da rua R com a Rua Q. - - - - -
Contribuinte:- 173-313-0057-0.

PROPRIETÁRIO:- PONTIFÍCIO INSTITUTO DAS MISSÕES, com sede n/ Capital, CEC. nº 62.081.203/0001-07.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcr. 202.084 e 202.085 d/ Registro.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.1/80.019:- Por instrumento particular de 15-06-76, o imóvel foi COMPROMISSADO a ASCENÇÃO DAS NEVES SARAIVA JUSTINO (RG.3.930.828 e CIC. nº 507.016.148), maior, solteira, e MARIA EDITE SARAIVA (RG.7.478.947) casada com MANUEL DELGADO CANHOTO, CIC.351.792.288, todos portugueses comerciantes, dom. n/ Capital, pelo valor de R\$ 228.437,50 sendo - - R\$10.000,00 já pagos, e o restante pagaveis na forma do título.
Data da matrícula.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/80.019:- Por instrumento particular de 6 de setembro de - 1985, e conforme certidão expedida em 30-10-82 pelo Cartório do Registro Civil de Indianópolis, desta Capital, extraída do registro nº 9.170 feito as folhas 178 do livro 8-36, verifica-se o casamento de ASCENÇÃO DAS NEVES SARAIVA JUSTINO e ANTONIO ALMEIDA DO NASCIMENTO, realizado em 30-10-82 pelo regime de comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto registra da sob o nº 4.601 neste Cartório, passando a contraente a assinar ASCENÇÃO DAS NEVES SARAIVA JUSTINO DO NASCIMENTO.
Data:- 6 de março de 1990.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/80.019:- Do instrumento particular de 06 de setembro de - 1985, e conforme prova o recibo de imposto do exercício de - 1989 expedido pela PMSP, procede-se esta para constar que o - imóvel atualmente é lançado pelo Contribuinte nº 173-351-0038-1.
Data:- 06 de março de 1990.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

"continua no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PINHO - 09/09/2021 15:58

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0a6b813b-8dca-42bb-8885-6ddff97d99d1

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

01371654

Pág: 00001 / 00006

01271251
11RI 01371654

matrícula

80.019

ficha

1

verso

R.4/80.019:- Por instrumento particular de 06 de setembro de 1985, ASCENÇÃO DAS NEVES SARAIVA JUSTINO DO NASCIMENTO, RG. nº 3.930.828, portuguesa, comerciante, casada no regime da comunhão de bens em 30-10-82 conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 4.601 neste Cartório com ANTONIO ALMEIDA DO NASCIMENTO, comerciante, CIC. em comum 130.117.316-91 e MARIA EDITE SARAIVA, RG. 7.478.947, e seu marido com quem é casada no regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, MANUEL DELGADO CANHOTO, portugueses, comerciantes, CIC. em comum nº 351.792.288, todos residentes e domiciliados na Rua Pavuna, nº 100 e 02, Vila Guarani, nesta Capital, CEDERAM E TRANSFERIRAM todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra objeto do R.1, a ADRIANO ALVES DE MATOS, RG. 8.792.625 e CIC.791.230.668-49, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, residente e domiciliado na Av. João XXIII nº 112, Vila Missionária, nesta Capital, pelo valor de - - CR\$ 20.000.000,00.

Data:- 6 de março de 1990.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.5/80.019:- Por escritura de 31 de agosto de 1989 do 7º Cartório de Notas desta Capital, livro 4.749 folhas 168 e conforme certidão expedida em 07-04-88 pelo Cartório do Registro Civil do 32º Subdistrito - Capela do Socorro, desta Capital, extraída do registro nº 63.603 feito as folhas 153 do livro 8-213 verifica-se o casamento de ADRIANO ALVES DE MATOS e IDALICE SOUSA GAMA, realizado em 07-04-88 pelo regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 7.924, neste Cartório, passando a contraente a assinar IDALICE SOUSA GAMA DE MATOS.

Data:- 06 de março de 1990.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.6/80.019:- Da escritura de 31 de agosto de 1989 do 7º Cartório de Notas desta Capital, livro 4.749 folhas 168, e conforme Decreto Municipal nº 16.291 de 19-12-79, verifica-se que a Rua R denomina-se atualmente RUA DOM JOÃO DOS SANTOS.

Data:- 6 de março de 1990.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.7/80.019:- Por escritura de 31 de agosto de 1989 do 7º Cartório de Notas desta Capital, livro 4.749 folhas 168, PONTIFICIO INSTITUTO DAS MISSOES, com sede nesta Capital, na Rua Pa-

"continua na ficha 2"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PINHO - 09/09/2021 15:58

01271051
11RI 01371654

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

80.019

ficha

2

Continuação

pa Gregório Magno nº 597, CGC. nº 62.081.203/0001-07, VENDEU o imóvel a ADRIANO ALVES DE MATOS, RG. 8.792.625-SP, indus --
trial, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da
lei 6515/77 com IDALICE SOUSA GAMA DE MATOS, RG. 17.195.750-SP
do lar, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob
o nº 7.924 neste Cartório, brasileiros, CIC. em comum número -
791.230.668-49, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua
Papa Gregório Magno nº 112, pelo valor de NCZ\$ 0,22.
Data:- 6 de março de 1990.

MARIA DA GLÓRIA COTHIM BARBOSA
O10101

R.8/80.019:- Por escritura de 30 de junho de 1993 do 7º
Cartório de Notas desta Capital, livro 4993 - fls. 268,
ADRIANO ALVES DE MATOS, e sua mulher IDALICE SOUSA GAMA DE
MATOS que se assina IDALICE SOUZA GAMA DE MATOS, já
qualificados, VENDERAM o imóvel a PAULO ROBERTO MAILLO, RG.
8.675.388-SSP/SP, industrial, casado com SUELI LEITÃO MAILLO,
RG. 6.133.968-SSP/SP, do lar, pelo regime da comunhão de
bens, na vigência da lei 6.515/77, nos termos da escritura de
pacto antenupcial registrada sob nº 4.993, neste Cartório,
inscritos no CPF. 898.832.098-00, brasileiros, residentes e
domiciliados à Avenida Sete Praias, 26, nesta Capital; e,
CICERO ROBERTO DE QUEIROZ, RG. 5.745.417-SSP/SP, CPF.
618.749.308-72, industrial, casado com OLZENIR SANTOS DE
QUEIROZ, RG. 8.197.528-SSP/SP, CPF. 810.641.368-34,
secretária, pelo regime da comunhão parcial de bens, na
vigência da lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e
domiciliados à Rua Papa Gregório Magno, 385, nesta Capital,
pelo preço de Cr\$ 80.000.000,00.
Data:- 13 de julho de 1993.

ALICE HORIKAWA MORI
Escrevente Autorizada

R.9/80.019:- Por escritura de 17 de novembro de 1995 do 8º
Cartório de Notas desta Capital, livro 2339 - fls.155,
PAULO ROBERTO MAILLO e sua mulher SUELI LEITÃO MAILLO,
já qualificados, VENDERAM a metade ideal do imóvel a
CICERO ROBERTO DE QUEIROZ, RG nº 5.745.417-SSP/SP e CPF
nº 618.749.308-72, industrial, casado sob o regime da
comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77
com OLZENIR SANTOS DE QUEIROZ, RG nº 8.197.528-SSP/SP e CPF
nº 810.641.368-34, secretária, brasileiros, residentes e

- continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PINHO - 09/09/2021 15:58

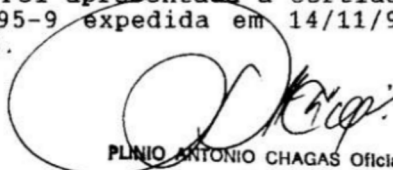
Pág: 00003 / 00006

01271651
11RI 01371654

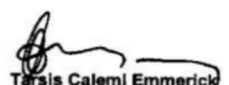
matrícula
80 019

ficha
02
verso

domiciliados nesta Capital, na Rua João de Seixas, 95, Sto Amaro, pelo preço de R\$ 9.500,00. Foi apresentada a certidão negativa de impostos nº 293.002/95-9 expedida em 14/11/95 pela PMSP, até o exercício de 1995.
Data:- 01 de dezembro de 1995.


PLÍNIO ANTONIO CHAGAS Oficial

R.10/80.019:- Do mandado de 03 de junho de 2.005, do Juízo Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, e auto de arresto de 17 de agosto de 2.005, expedido e passado, respectivamente, nos autos da execução fiscal nº 2000.61.82.047759-0, que a FAZENDA NACIONAL move contra MULT MOLD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.407.108/0001-10, verifica-se que a metade ideal do imóvel de propriedade de CÍCERO ROBERTO DE QUEIROZ, já qualificado, juntamente com a metade ideal dos imóveis das matrículas nºs 99.916, 224.800 e 224.801 foi ARRESTADA, para garantia da dívida de R\$162.743,91 em 18/03/05.
Data:- 19 de setembro de 2005.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.11/80.019:- Procede-se a presente para ficar constando que, conforme Registro nº. 4.077, feito em 19 de junho de 2.009, no Livro de Registro das Indisponibilidades, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS de CÍCERO ROBERTO DE QUEIROZ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 618.749.308-72, nos termos do Comunicado nº. 386/2009 (Portal Extrajudicial), datado de 28 de maio de 2.009, expedido em virtude de decisão proferida pelo Juízo da 6ª. Vara Especializada de Execuções Fiscais - Poder Judiciário Federal, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº. 2000.61.82.047759-0.
Data:- 19 de junho de 2009.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 03 -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Certidão Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PINHO - 09/09/2021 15:58

01271051
11RI 01371654

19

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matricula

ficha

80.019

03

Continuação

Av.12/80.019: **PENHORA** (Prenotação 1.281.941 - 04/10/2019)
Pela certidão de 04 de outubro de 2019, da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, TRT - 2º Região, extraída dos autos (processo nº 02692004919965020009) da ação de execução trabalhista movida por **FRANCISCO DE ASSIS ALVES BARBOZA**, CPF/MF nº 037.808.608-13, **em face** de **OLZENIR DOS SANTOS** ou **OLZENIR SANTOS DE QUEIROZ**, CPF/MF nº 810.641.368-34; e como terceiro **CICERO ROBERTO DE QUEIROZ**, CPF/MF nº 618.749.308-72, a **metade ideal do imóvel** foi **penhorada** para garantia da dívida de R\$ 47.600,00, tendo sido nomeada depositária **OLZENIR DOS SANTOS** ou **OLZENIR SANTOS DE QUEIROZ**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 07 de outubro de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806

Hash: F097F7CA43397686F49ECA1CEE8C911

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.13/80.019: **INDISPONIBILIDADE DE BENS** (Prenotação nº. 1.314.697-18/08/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo nº. 01646006319975020066 conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202008.0710.01263602-IA-509, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **CICERO ROBERTO DE QUEIROZ**, CPF/MF nº 618.749.308-72.

Data: 21 de agosto de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889

Hash: 3CCCA55F7C4180E11518F95399052658

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.14/80.019: **INDISPONIBILIDADE DE BENS** (Prenotação nº. 1.314.700-18/08/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo nº. 01646006319975020066 conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202008.0710.01263602-IA-509, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E**

Continua no verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PINHO - 09/09/2021 15:58

01271051
11RI 01371654

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0a6b813b-8dca-42bb-8885-6ddff97d99d1

matricula	ficha
80.019	03
	verso

DIREITOS de OLZENIR DOS SANTOS, CPF/MF nº 810.641.368-34.
Data: 21 de agosto de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: BDB9D911F4C9CB39A142729C1021EE91
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.15/80.019: **PENHORA** (Prenotação 1.371.654 - 02/09/2021)
Pela certidão de 02 de setembro de 2021, da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, TRT 2º Região, extraída dos autos (processo nº 0168700-78.1996.5.02.0007) da ação de execução trabalhista movida por **ABIDIAS AVELINO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 153.558.588-99, em face de **THUNDER TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLD LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 02.109.904/0001-85; **HIPERMOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 10.872.706/0001-05, **ARNALDO LINO SOUZA**, CPF/MF nº 170.221.698-53, **ANDRE VIDAL DA SILVA**, CPF/MF nº 408.292.848-00, **CICERO ROBERTO DE QUEIROZ**, CPF/MF nº 618.749.308-72, **OLZENIR DOS SANTOS** ou **OLZENIR SANTOS DE QUEIROZ**, CPF/MF nº 810.641.368-34, o imóvel foi **penhorado**, juntamente com outro, para garantia da dívida de R\$ 187.317,00, tendo sido nomeado depositário **CICERO ROBERTO DE QUEIROZ**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 06 de setembro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888
Hash: 3583FAD776CB4FD8F2C0AC5FA0B0BCEA
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 06 de Setembro de 2021

José Pinho
Escrevente Autorizado

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS

Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PINHO - 09/09/2021 15:58

Pág: 00006 / 00006



Assinado eletronicamente por: ROBERTO ROCHA SABOIA - Juntado em: 05/10/2021 20:28:53 - 5bb1bb1
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21100520284652000000231813044?instancia=1>
Número do processo: 0168700-78.1996.5.02.0007
Número do documento: 21100520284652000000231813044